



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 232/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “O *Bostrychietum* NO MONITORAMENTO AMBIENTAL DE MANGUEZAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005549/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O *Bostrychietum* NO MONITORAMENTO AMBIENTAL DE MANGUEZAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre junho de 2004 a junho de 2006, sob a coordenação da Professora Adjunto SÔNIA MARIA BARRETO PEREIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professora MARIA DO CARMO CATANHO PEREIRA DE LYRA, PAULA REGINA FORTUNATO DO NASCIMENTO – Mestre em Botânica e dos discentes de pós-graduação e graduação, respectivamente, KHEY ALBERT DE A. FONTES e DANIELLE GOMES PEREIRA DE LIMA, cujo objetivo geral é analisar quali-quantitativamente o *bostrychietum* em função da diversidade genética de bactérias no sedimento como parâmetro para o monitoramento ambiental em áreas de manguezal do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005549/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.